

Limoeiro, 16 de março de 2021

## ATENSTADO DE RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUBSÍDIO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Nesta,

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, atesta o Recebimento da Prestação de Contas Referente ao Subsídio de Espaços Culturais, previsto no inciso I do Decerto Municipal nº 047/2020.

Atestamos, para os devidos fins, que **GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA**, espaço cultural homologado com o Código de Identificação único nº **354/2020**, representado pelo Sr. **JOSÉ CÍCERO PEREIRA, de CPF nº 051.966.634-87**, entregou a prestação de contas em tempo Hábil, a qual passará por análise da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, sendo informado ao Pleno do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC, para aprovação Final.

Atenciosamente,



---

**RADAMÉIS MOURA GOMES DOS SANTOS**  
Secretário Executivo de Cultura, Turismo e Lazer

Limoeiro, 16 de março de 2021

Ilmo Sr.

JOSÉ CÍCERO PEREIRA

Representante Legal do GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA

CNPJ ou Código de Identificação Único nº 354/2020

ASSUNTO: Atestado de Realização da Contrapartida Referente ao Subsídio de Espaços Culturais, previsto no inciso I do Decreto nº 047/2020.

Atestamos, para os devidos fins, que esse Espaço Cultural realizou a sua contrapartida referente a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DA SERESTA ADALBERTO MOREIRA**, conforme pactuada no Termo de Compromisso.

A ação aconteceu no dia 22 DE JANEIRO DE 2021, às 20 HORAS, na página do facebook @PrefeituraDeLimoeiro, integrando a programação da FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DE LIMOEIRO.

Não havendo nenhum fato que desabone a conduta da entidade e sua responsabilidade em relação as tarefas assumidas, DECLARAMOS COMO ENCERRADO E TOTALMENTE EXECUTADO POR PARTE DO ENTE RECEBERDOR, O TERMO DE COMPROMISSO.

Nada mais a Declarar.

Atenciosamente,



DOLORES CARMEN PRATES BURÉGIO DE LIMA

SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DE LIMOEIRO

## CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO

### ELEGIBILIDADE

SOLICITAÇÃO	X
AUTODECLARAÇÃO	X
ATIVIDADE INTERROMPIDA	X
CNPJ / REGULARIDADE DO CPF	X
CONTRATO SOCIAL / ESTATUTO / CCMEI / DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE DO GRUPO OU COLETIVO CULTURAL	X
RG DO RESPONSÁVEL	X
CPF DO RESPONSÁVEL	X
COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DO LOCAL FÍSICO	X
DATAPREV	X
CADASTRO CULTURAL DE LIMOEIRO	X
CONTRAPARTIDA	X

### DOCUMENTAÇÃO PARA REPASSE DO SUBSÍDIO / EMPENHO

#### CPF

RG	X
CPF	X
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	X
DADOS BANCÁRIOS	X
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (Anexo I)	X
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO II)	X
TERMO DE COMPROMISSO	X

#### CNPJ

CÓPIA ATUALIZADA DO CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);	
CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO E SUAS ALTERAÇÕES, ATUALIZADA E LEGÍVEL.	
CÓPIA DO RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, OU DIRETOR(A), ACOMPANHADO DO TERMO DE POSSE DO REPRESENTANTE LEGAL, OU CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO.	
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;	
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL (SEFAZ);	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS MUNICIPAIS DA SEDE DA EMPRESA;	
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CFR;	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
DADOS BANCÁRIOS	
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (ANEXO I)	
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO II)	
TERMO DE COMPROMISSO	

## FORMULÁRIO DE ANÁLISE OBJETIVA DE CRITÉRIOS DE ESCALONAMENTO

### DADOS DO REQUERENTE

Nome do Espaço Cultural: **GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA**  
CNPJ ou Código de Identificação Único: **354/2020**  
Nome do Representante: **JOSÉ CÍCERO PEREIRA**  
CPF: **051.966.634-87**  
RG: **511.719**

PONTUAÇÃO FINAL

12

### PORTE E FINALIDADE ECONÔMICA DO BENEFICIÁRIO (ATÉ 8 PONTOS)

*(Priorizando o atendimento a espaços culturais com equipamento físico mais vulnerável.)*

0. ( ) EPP - Empresa de Pequeno Porte e ME – Microempresa  
2. ( ) MEI – Microempreendedor Individual e Pessoa Física (CPF) – Até 5 Pessoas  
3.  Coletivo Cultural (grupo cultural que NÃO possui CNPJ) – Mais de 5 Pessoas  
8. ( ) Associação, Fundação ou Instituto (DEMAIS - 399-9 - Associação Privada | 330-1 - Organização Social (OS) | 306-9 - Fundação Privada) ou cooperativa (DEMAIS - 214-3 – Cooperativa)

### SITUAÇÃO DO LOCAL ONDE O BENEFICIÁRIO DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES (ATÉ 8 PONTOS)

*(Especificação precisa do tipo do local utilizado pelo beneficiário)*

2. ( ) Espaço Virtual de cultura digital, Espaço público ou na Casa do responsável  
3.  Espaço Emprestado ou de uso compartilhado  
4. ( ) Espaço Itinerante  
5. ( ) Espaço próprio ou Espaço público cedido em comodato  
8. ( ) Espaço alugado ou Espaço próprio financiado

### PRESEÇA DE ATIVIDADE CULTURAL TRADICIONAL, OFERTADA A COMUNIDADE EM 2019. (6 PONTOS)

*(Realização de ação distintas executadas e presença em ciclo tradicional)*

0. ( ) Até 1 Ação  
1. ( ) 2 ações  
2. ( ) 3 ações  
4.  4 ações  
6. ( ) 5 ou mais

### CARACTERÍSTICAS DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ESPAÇO FÍSICO (ATÉ 3 PONTOS)

*(Validade prática de funcionamento do local utilizado pelo beneficiário)*

0. ( ) Espaço usado para guardar o material utilizado na sua atividade cultural.  
2.  Espaço onde desenvolve apenas atividades formativas, ensaios e reuniões do grupo.  
3. ( ) Espaço onde desenvolve ações multiartistas, atividades formativas, exposições, ensaios de grupos artísticos e apresentações artísticas e culturais.

Suz Pereira da Costa Neto  
Representante Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Marcelo Luiz de França  
Representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Limoeiro - CMPC

Alysson Flávio Dias de Araújo  
Testemunha 1

João F. Rosa Jr.  
Testemunha 2

Limoeiro, 05 de novembro de 2020

A

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro

### SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Por meio deste, a (o) **GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA** de CNPJ ou Código de Identificação Único nº **354/2020** com sede no município de Limoeiro / Pernambuco, tendo como representante o Sr. (a) **JOSÉ CÍCERO PEREIRA**, de CPF nº **051.966.634-87**, residente na **AVENIDA JOSÉ DE MORAIS HERÁCLIO, 175 – OTÁCIO DE LEMOS – LIMOEIRO - PERNAMBUCO**, conforme previsto no inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, venho solicitar junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, o benefício do subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Informo possuir Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura:

Nome do Sistema	Identificação
Cadastro Cultural de Limoeiro	354/2020

Visando o recebimento do Auxílio Emergência para os Espaços Culturais, concordo com os seguintes termos e condições:

X	Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural ao qual represento tem finalidade cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência da pandemia de COVID 19, conforme dispõe o inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO está vinculado às fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020

X	Declaro que estou solicitando apenas este subsídio mensal, em todo território nacional, e que não irei requerer esse mesmo benefício para outro espaço artístico e cultural ao qual sou responsável pela gestão, pois estou ciente da vedação de recebimento cumulativo prevista no § 3º do artigo 7º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro ao solicitar o recebimento do subsídio mensal, previsto no inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020, que represento um espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural, instituição cultural ou coletivo cultural, tendo sido reconhecido e delegado, por, no mínimo, 4 membros ou 30% dos membros, dos dois o que for o maior, para tal função de representatividade.
X	Declaro que estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas no Cadastro Cultural de Limoeiro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
X	Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural possui espaço físico comprovadamente reconhecido para o desenvolvimento das suas atividades. Anexe um Comprovante e Registre o nome completo do mesmo, o bairro, o ponto de referência, município e Estado. Exemplo: <i>Centro Cultural Ministro Marcos Vinicius Vilaça – Praça da Bandeira, s/n – Centro – Limoeiro/PE</i>  Endereço: <u>Rua Virgulino Nery, 53 A – José Fernandes Salsa – Limoeiro / Pernambuco</u>
<p>Caso se enquadre no item anterior, indique:          Situação do Local utilizado para desenvolver sua atividade.</p> <p>( ) Espaço Virtual de Cultura Digital, Espaço Público ou na Casa do responsável          (X) Espaço Emprestado ou de uso compartilhado          ( ) Espaço Itinerante          ( ) Espaço próprio ou Espaço público cedido em comodato          ( ) Espaço alugado ou Espaço próprio financiado</p> <p>Ações desenvolvidas no espaço físico.</p> <p>( ) Espaço usado para guardar o material utilizado na sua atividade cultural.          (X) Espaço onde desenvolve apenas atividades formativas, ensaios e reuniões do grupo.          ( ) Espaço onde desenvolve ações multiartísticas, atividades formativas, exposições, ensaios de grupos artísticos e apresentações artísticas e culturais.</p>	
X	Declaro que estou ciente que, caso as informações por mim declaradas e os documentos por mim apresentados no Cadastro Cultural de Limoeiro, sejam falsos, responderei processo por ter incorrido em crime previsto nos artigos 171 e 299 do Decreto 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

X

Estou ciente que todos os termos e regramentos para o repasse do Subsídio Mensal previsto no inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020, estarão contidos no decreto de regulamentação a ser publicado pelo Município de Limoeiro.

Limoeiro, 02 de outubro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA

JOSÉ CÍCERO PEREIRA  
CPF nº 051.966.634-87  
(81) 9 9511-2020

## AUTODECLARAÇÃO

(Conforme Modelo do Anexo II do Decreto Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020)

### DADOS DO REQUERENTE

Nome do Espaço Cultural: **GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA**

Nome Fantasia ou Nome Artístico: **GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA**

CNPJ ou Código de Identificação Único: **354/2020**

Endereço do Espaço Físico (caso haja): **RUA VIRGULINO NERY, 53 A – JOSE FERNANDES SALSA**

Município: **LIMOEIRO**

Unidade da Federação: **PERNAMBUCO**

Nome do Representante: **JOSÉ CÍCERO PEREIRA**

CPF: **051.966.634-87**

RG: **511.719**

Data/Local de expedição: **26.07.2006 / SDS/PE**

Endereço Residência: **AVENIDA JOSÉ DE MORAES HERÁCLIO, 175 – OTÁCIO DE LEMOS – LIMOEIRO/PE**

Declaro, para os devidos fins, que o espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural, instituição cultural ou coletivo cultural, atuou social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores a data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir:

### FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

Junho/2018	-----
Julho/2018	-----
Agosto/2018	Apresentação do Dia dos Pais
Setembro/2018	-----



Outubro/2018	-----
Novembro/2018	Participação na Festa de Nossa Senhora da Apresentação, Limoeiro/PE
Dezembro/2018	Apresentação Musical da Seresta, na Praça da Bandeira, em ação própria
Janeiro/2019	Participação na Festa de São Sebastião, Limoeiro/PE
Fevereiro/2019	Ensaio Aberto da Seresta, em seu ambiente de encontro.
Março/2019	Apresentação no Baile Municipal de Limoeiro/PE
Abril/2019	-----
Maio/2019	Apresentação do Coral da Seresta Adalberto Moreira em Comemoração ao Dia das Mães, Limoeiro/PE
Junho/2019	-----
Julho/2019	-----
Agosto/2019	Apresentação Pública da Seresta em comemoração ao Dia dos Pais, na Praça da Bandeira., Limoeiro/PE
Setembro/2019	-----
Outubro/2019	-----
Novembro/2019	Apresentação na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo, Limoeiro/PE
Dezembro/2019	-----
Janeiro/2020	Apresentação na Festa de São Sebastião, Limoeiro/PE
Fevereiro/2020	Apresentação no Baile Municipal de Limoeiro/PE
Março/2020	<b>ATIVIDADES INTERROMPIDAS</b>
Abril/2020	<b>ATIVIDADES INTERROMPIDAS</b>
Maio/2020	<b>ATIVIDADES INTERROMPIDAS</b>

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (----) e com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal\*.

Limoeiro, 02 de outubro de 2020

  
GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA

JOSÉ CÍCERO PEREIRA

CPF nº 051.966.634-87

(81) 9 9511-2020

A

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro

### PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

Nome do Espaço Cultura: **GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA**

CNPJ ou Código de Identificação Único: **354/2020**

Nome do Representante Legal: **JOSÉ CÍCERO PEREIRA**

Título da Ação Proposta: **APRESENTAÇÃO DA SERESTA ADALBERTO MOREIRA**

Classificação Indicativa:

Livre	10 anos	12 anos	14 anos	16 anos	18 anos
X					

Valor Mensurável da Contrapartida: **R\$ 1.000,00**

PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA	
ÍNICIO: <b>01/JANEIRO/2021</b>	TERMINO: <b>30/ABRIL/2021</b>

TIPO DE AÇÃO GRATUITA DA CONTRAPARTIDA	
<input type="checkbox"/> Oficina	<input type="checkbox"/> Palestra
<input type="checkbox"/> Whorkshop	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentação Artística Cultural
<input type="checkbox"/> Curso	<input type="checkbox"/> Exposição
<input type="checkbox"/> Doação de Bens Culturais	<input type="checkbox"/> Seminário
<input type="checkbox"/> Cessão Temporária de Bens	<input type="checkbox"/> Oferta de Serviço
<input type="checkbox"/> Outras	

Em caso de outras, especifique a ação de contrapartida

--

PÚBLICO ALVO DA AÇÃO	
<input type="checkbox"/> Estudantes da Escola Pública	Em caso de outras, especifique aqui quem será o público alvo.
<input checked="" type="checkbox"/> Comunidade em Geral	
<input type="checkbox"/> Gestão Pública	
<input type="checkbox"/> Outras	

**CASO HAJA, ESPECIFICAMENTE ONDE PRETENDE REALIZAR SUA AÇÃO**  
(Exemplo: Escola Z ou Comunidade Tal, com atividade em no espaço Y)

<b>COMO SUGESTÃO, O ANFITETRO DA PRAÇA DA BANDEIRA</b>
--

**QUANTIDADE ESTIMADA DE PÚBLICO A SER BENEFICIADO PELA AÇÃO****300 PESSOAS****DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

Apresentação da Seresta Adalberto Moreira, é uma apresentação que leva músicas líricas, saudosas e sambas. Com um grupo de cerca 30 integrantes, a apresentação contará com o grupo de músicos, bem como também com o coral. Com cerca de 1h30min de repertório, toda estrutura de necessária para apresentação será de responsabilidade do Grupo de Seresta Adalberto Moreira. A nossa apresentação será destinada a comunidade em geral, e deixamos a critério do ente repassador a definição de dia e local a ser realizada a apresentação.

**DETALHAMENTO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA**

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	APRESENTAÇÃO DA SERESTA	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02				
			Valor Total:	R\$ 1.000,00

Limoeiro, 10 de novembro de 2020.



GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA

JOSÉ CÍCERO PERIRA

CPF Nº 051.966.634-87

CONTATO: (81) 9 9511-2020



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **051.966.634-87**

Nome: **JOSE CICERO PEREIRA**

Data de Nascimento: **20/11/1940**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

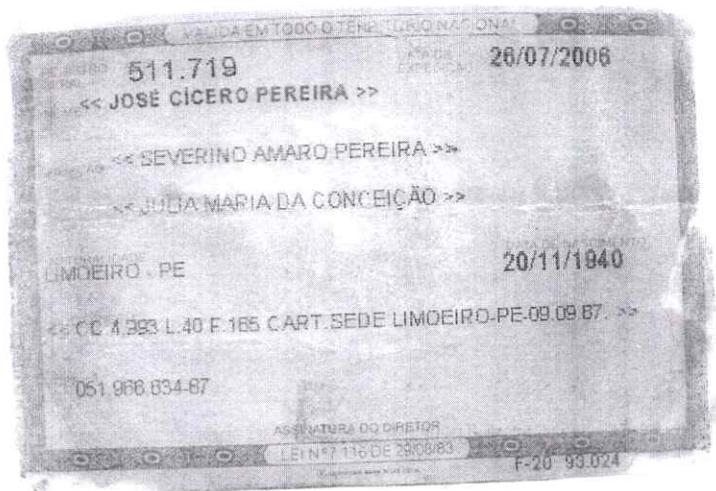
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:54:49** do dia **20/10/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **ABA0.D9E4.5281.7C50**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



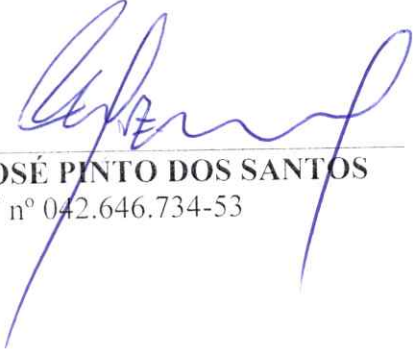
## DECLARAÇÃO DE EMPRÉSTIMO

Eu, **MARCOS JOSÉ PINTO DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº **903.952**, expedida pelo **SDS/PE**, CPF nº **042.646.734-53**, na condição de **PROPRIETÁRIO**, autorizo, a partir da presente data, e na forma de empréstimo para o **GRUPO DE SERESTÁ ADALBERTO MOREIRA**, o uso do imóvel localizado na **RUA VIRGULINO NERY, 53 A – JOSÉ FERNANDES SALSA – LIMOEIRO – PERNAMBUCO**, para a realização das suas atividades de ensaios e reuniões, sendo o mesmo, representado oficialmente pelo Sr. **JOSÉ CÍCERO PEREIRA**, de RG nº **511.719 SDS/PE** e de **CPF nº 051.966.634-87**, com endereço fixo na **AV. JOSÉ DE MORAIS HERÁCLIO, 175 – OTÁCIO DE LEMOS – LIMOEIRO – PERNAMBUCO**. O representante legal do grupo, firma o compromisso de manter o imóvel emprestado, em perfeita conservação de uso e assume as despesas referentes à para manutenção física do imóvel.

O presente imóvel, por se de minha livre e espontânea vontade, fica a partir desta data emprestado ao grupo acima citado, por um período de 2 anos, podendo ser renovado ao término, por um mesmo período.

Assino o termo em 2 (duas) vias de igual teor, e dou por validado este contrato.

Limoeiro, 27 de março de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS JOSÉ PINTO DOS SANTOS**  
CPF nº 042.646.734-53



CNPJ 09.769.035/0001-64  
 INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA VIG JOAQUIM PINTO - NUM. - 00650 - CENTRO L  
 IMOIEIRO PE 55700-000

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 14653414 Set/2020  
 MARCOS JOSE PINTO DOS SANTOS  
 R CEL MANOEL DE AQUINO, N. 00053 - JOSE FERNANDES SALSA LIMOEI  
 RO PE 55700-000  
 INSCRIÇÃO: 089.400.065.0144.000 GRUPO: 12 DEB. AUTOMÁTICO: 014653414

SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL	RESIDENCIAL 2	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA
HIDRÔMETRO A10B077399	DATA LEIT. ANTERIOR 05/09/2020	DATA LEIT. ATUAL 06/10/2020	TIPO DE CONSUMO (A/E) MEDIA HD

ÁGUA:  
 LEIT ANT: 2875 CONSUMO: 31  
 LEIT ATU: 2875  
 LEIT FAT: 2875 HD PARADO

HISTÓRICO DE CONSUMO  
 REFERÊNCIA CONSUMO

08/2020 31  
 07/2020 31  
 06/2020 31  
 05/2020 31  
 04/2020 31  
 03/2020 31  
 MÉDIA: 31

PARAMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANÁLISES REALIZ.	ATENDIM. A LEGIS
TURBIDEZ	46	35	35
COR APARENTE	46	35	35
CLORO RESIDUAL	46	35	35
COLIF. TOTAIS	46	35	35
E. COLI	46	35	35

Qualidade de Água: [www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS  
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA  
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA RESIDENCIAL 2 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 44,08 POR UNIDADE	20 M3	88,16
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,05 POR M3	11 M3	55,55
	<b>31</b>	

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	143,71	1,65	2,37
COFINS	143,71	7,60	10,92

VENCIMENTO: 20/10/2020

TOTAL A PAGAR: 143,71

MENSAGEM:



 Cadastro feito de forma individual

Data de Cadastro  
20/10/2020

Situação Processamento  
Processado

Data de Processamento  
21/10/2020

Data de Reprocessamento  
-

Data de Previsão de Reprocessamento  
-

Ente Federativo  
MUNICIPIO DE LIMOEIRO

 Dados do Artista

Nome  
JOSE CICERO PEREIRA

CPF  
051.966.634-87

Situação do CPF

Data de Nascimento  
20/11/1940

Sexo  
Masculino

Nome da Mãe  
JULIA MARIA DA CONCEICAO

  Grupo e Espaço Cultural

Nome do grupo ou espaço cultural  
GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA

 Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura

Cadastros Municipais de Cultura

Sistema: Cadastro Cultural de Limoeiro  
Identificação: 354/2020

 Segmento de Atuação Cultural

## Informações de Processamento

### Resultado da Análise

Data de processamento: 21/10/2020

Possui inscrição e a respectiva homologação no Sistema Salic, Sicab ou Rede Cultura Viva: Não

Possui cadastro no Salic (Sistema de Apoio as Leis de incentivo à Cultura): Não

Possui cadastro no Sicab (Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro): Não

Possui cadastro no Cultura Viva (Cadastro Nacional de Pontos e Pontos de Cultura): Não

Indicador de Óbito: Não

Registro de Óbito no SIPC: Não

Registro de Óbito no SISOB: Não

Indicativo de pessoa brasileira no exterior: Não

Indicador de detento que esteja em Regime Fechado: Não

Registro de Detento no Estado de São Paulo: Não

Regime de Detento no Depen: Não

Indicador de Procurado pela Justiça: Não

Indicador de Politicamente Expostos: Não

### Empresas que estão cadastradas no inciso 2 que o CPF faz parte do quadro societário

Não existem empresas associadas ao usuário.

**DOCUMENTAÇÃO PARA  
PAGAMENTO**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **051.966.634-87**

Nome: **JOSE CICERO PEREIRA**

Data de Nascimento: **20/11/1940**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

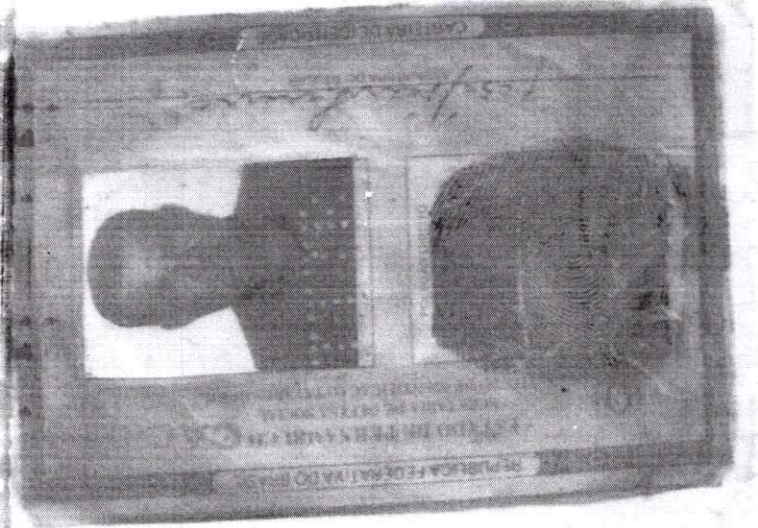
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:59:00** do dia **10/11/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **4243.4A6B.B5FB.CEF1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



511.719 28/07/2003  
<< JOSE CICERO PEREIRA >>  
<< SEVERINO AMARO PEREIRA >>  
<< JUDA MARIA DA CONCEIÇÃO >>  
LIMOEIRO - PE 20/11/1940  
CC. 1.893 L. 40 F. 185 CART. SEDE LIMOEIRO - PE 08/08/87  
051.908.034-87  
AGÊNCIA DO PROTECTOR  
LIMOEIRO - PE 20/11/1940



CNPJ 09.769.035/0001-64  
 INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA VIG JOAQUIM PINTO - NUM. - 00650 - CENTRO L  
 IMOIEIRO PE 55700-000

DADOS DO CLIENTE

JOSE CICERO PEREIRA  
 AV JOSE DE MORAIS HERACLIO, N. 00175 - OTACIO DE LEMOS LIMOIEIRO  
 O PE 55700-000  
 INSCRICAO: 089.400.375.0168.000 GRUPO: 14 DEB. AUTOMATICO: 014701966

MATRÍCULA: 14701966 Out/2020

SITUAÇÃO AGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL	RESIDENCIAL 1	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL INDUSTRIAL PUBLICA
HIDRÔMETRO A11U238626	DATA LEIT. ANTERIOR 08/10/2020	DATA LEIT. ATUAL 09/11/2020	TIPO DE CONSUMO (A/E) REAL

AGUA:  
 LEIT ANT: 1355 CONSUMO: 17  
 LEIT ATU: 1372  
 LEIT FAT: 1372

HISTORICO DE CONSUMO  
 REFERENCIA CONSUMO

09/2020	05
08/2020	17
07/2020	12
06/2020	08
05/2020	10
04/2020	15
MEDIA:	11

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	46	24	24
COR APARENTE	46	24	21
CLORO RESIDUAL	46	24	24
COLIF. TOTAIS	46	24	20
E. COLI	46	24	24

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS  
 (2) OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO  
 RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA  
 (3) OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES  
 ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS

AGUA	CONSUMO	TOTAL (R\$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 44,08 POR UNIDADE	10 M3	44,08
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,05 POR M3	7 M3	35,35

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
ISS	79,43	1,65	1,31
ICMS	79,43	7,60	6,04

VENCIMENTO: 20/11/2020  
 MENSAGEM:  
**TOTAL A PAGAR: 79,43**

IMPRESSÃO Nº: 09/11/2020 09:56:50

10/11/2020 - BANCO DO BRASIL S.A.  
0023272488 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.56.20

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0232-1 CONTA: 31.050-6  
CLIENTE: JOSE CICERO PEREIRA

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
-----29/10/2020-----		
Saldo Anterior		0,00C
-----03/11/2020-----		
Recebimento de Proventos 362050		3.407,01C
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA		
Saque no TAA 961090		1.000,00D
03/11 11:53 SAA-LIMOEIRO		
Saque no TAA 961090		100,00D
31/10 09:57 SAA-LIMOEIRO		
Aplic BB CDB Automatico 009903		2.307,01D
Saldo		0,00C
-----05/11/2020-----		
Compra com Cartao 157981		80,00D
05/11 16:06 PAG*Mariabetaniagome		
Resgate BB CDB Automatico 009903		80,00C
Saldo		0,00C
-----06/11/2020-----		
Resgate BB CDB Automatico 001836		0,04C
BL: 05		
Aplic BB CDB Automatico 009903		0,04D
Saldo		0,00C
-----09/11/2020-----		
Compra com Cartao 136394		90,75D
07/11 10:06 PAG*WILSONPRACA		
Resgate BB CDB Automatico 009903		90,75C
Saldo		0,00C
-----10/11/2020-----		
Pagamento consorcio 023068		231,76D
BL: 10		
S A L D O		231,76D
-----		
LANCAMENTOS FUTUROS:		
1611 PGT CARTAO 091108764 R\$		528,20D
1611 PGT CARTAO 010962571 R\$		691,63D
-----		
Invest.com Resgate Autom.		3.201,15C
Saldo		2.969,39C
CHEQUE ESPECIAL - LIMITES		
- Limite Contratado		600,00C
- Limite Utilizado		0,00C
- Limite Disponivel		600,00C
Dias de Uso Ch. Especial		00
Juros *		0,00

\*\*\*--- CONTINUA NA PROXIMA PAGINA ---\*\*\*

## ANEXO I


### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O Espaço Cultural denominado **GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº ou homologado através do Código de Identificação Único nº **354/2020**, através do seu representante legal, Sr.(a) **JOSÉ CÍCERO PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº **511.719**, expedida pelo **SDS/PE**, e com o CPF nº **051.966.634-87**, em atendimento ao inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz\* ( ).

*\*Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.*

Limoeiro, 10 de novembro de 2020.

  
GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA  
JOSÉ CÍCERO PEREIRA  
CPF Nº 051.966.634-87  
CONTATO: (81) 9 9511-2020



## ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

O Espaço Cultural denominado **GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº ou homologado através do Código de Identificação Único nº **354/2020**, por intermédio do seu representante legal, Sr (a). **JOSÉ CÍCERO PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº **511.719**, expedida pelo **SDS/PE**, e com o CPF nº **051.966.634-87**, AUTORIZA a divulgação, sem permissão prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações do projeto de contrapartida do inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, denominado **APRESENTAÇÃO DA SERESTA ADALBERTO MOREIRA**, com fins exclusivamente educativo, informativo e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93, e declara que não fará jus da utilização de nomes, símbolos ou imagens que de alguma forma possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, tudo em conformidade com o art. 13 da Lei nº 14.104/2010 e com os princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal.

Limoeiro, 10 de novembro de 2020.

  
**GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA**

JOSÉ CÍCERO PEREIRA

CPF Nº 051.966.634-87

CONTATO: (81) 9 9511-2020

**DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CREDOR	Nº do DOCUMENTO	DATA	PAGAMENTO	DATA	VALOR
01	Reequipamento dos seguintes instrumentos: Caixa amplificadora LL áudio UPI6 BK; Mesa de som fram MFX 12 USB; Encordeamento p/violão giannini aco bronzer 65/35 0.009; Encordeamento p/violão giannini aco bronzer 85/15; Encordeamento p/violão nylon rouxinol; Cabo p/guitarra MXT mono nylon P10+P10,5M dour. Preto/branco list; Pandeiro Vanguarda ABS 10 POL. Preto pele holográfica prata; capa p/violão executive – preto-BIC008EX; Encordeamento Monterey p/contrabaixo 4 dordas 0.045; Encordeamento para cavaquinho N450	Raul José Gomes Santiago ME	Nota fiscal Nº 000000552	17/11/2020	Compra com Cartão Nº 155481	13/11/2020	R\$2.200
02	Reequipamento dos seguintes instrumentos: Teclado spring TC-161 (61 teclas); Microfone Wvngtr M-58; Equalizador p/violão smart sm-34 LCD; Caixa multiuso datrel 10POI 10.100 BLUE	Raul José Gomes Santiago ME	Nota fiscal Nº 000000554	17/11/2020	Compra com Cartão Nº 241847	17/11/2020	R\$ 2.800,00

03	<p>Rebolo Luen 45x12 VNZ 6  afin ferr pop preto;  carregador de pilha mox  mo-cp51; microfone duplo  mxt uhf sem fio. Freq. 1  uhf-202 687; cabo  p/guitarra dreamer cg07  p10xp10 mt; Espuma mxt  protetora p/microfone tipo  s-58; Cachimbo p/micrifone  mxt s/fio cx-s001;  Cachimbo Konec para  microfone s/fio; capa  p/violão simples preta  Bic008sp</p>	Raul José Gomes Santiago ME	Nota fiscal N° 000000558	23/12/2020	Saque N° 949608	23/12/2020	R\$ 1.000
----	---	--------------------------------	-----------------------------	------------	--------------------	------------	-----------

\* Caso necessário inserir a quantidade de linhas que precisar.

**VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00**

  
**JOSÉ CÍCERO PEREIRA**  
**TESOUREIRO**

1.200,00 - folha sant.  
800,00 - CONTADOR.

\*\*\* CONTINUAÇÃO - PAGINA: 002 \*\*\*

Saque no TAA	949608	2.000,00D
23/12 14:55 SAA-LIMOEIRO		
Aplic BB CDB Automatico	009903	1.000,03D
Saldo		0,00C
-----24/12/2020-----		
Compra com Cartao	128704	8,37D
24/12 07:58 VAREJAO SUPERMERCADO		
Resgate BB CDB Automatico	009903	8,37C
Saldo		0,00C
-----28/12/2020-----		
Saque no TAA	437038	50,00D
25/12 08:09 SAA-LIMOEIRO		
Saque no TAA	437038	50,00D
26/12 10:54 SAA-LIMOEIRO		
Saque no TAA	437038	400,00D
28/12 16:07 SAA-LIMOEIRO		
Pagto cartao credito	213940	245,02D
ELO MAIS		
Tarifa Pacote de Servicos	467710	60,00D
Cobranca referente 28/12/2020		
Resgate BB CDB Automatico	009903	805,02C
Saldo		0,00C
-----29/12/2020-----		
Resgate BB CDB Automatico	001900	0,31C
BL: 28		
Saque no TAA	437038	600,00D
29/12 11:37 SAA-LIMOEIRO		
<b>S A L D O</b>		<b>599,69D</b>
-----		
Invest.com Resgate Autom.		3.570,22C
Saldo		2.970,53C
CHEQUE ESPECIAL - LIMITES		
- Limite Contratado		600,00C
- Limite Utilizado		0,00C
- Limite Disponível		600,00C
Dias de Uso Ch. Especial		00
Juros *		0,00
Data de Debito de Juros		05/01/2021
IOF *		0,00
Data de Debito de IOF		04/01/2021
(*) Apurados de acordo com o somatorio dos saldos devedores diários no mes anterior ao debito.		
<b>CREDITO BB-MELHOR OFERTA*</b>		<b>76.776,00C</b>

-----11/11/2020-----		
Resgate BB CDB Automatico	000960	0,01C
BL: 10		
Aplic BB CDB Automatico	009903	0,01D
Saldo		0,00C
-----11/11/2020-----		
Transferencia recebida	032992	5.000,00C
13/11 0232 32992-4 LET A BLANC-FU		
Compra Cartao	155481	2.200,00D
13/11 15:24 SO SOM ELETROS		
Saque no TAA	961090	1.000,00D
13/11 15:18 SAA-LIMOEIRO		
Aplic BB CDB Automatico	009903	2.800,00D
Saldo		0,00C
-----16/11/2020-----		
Pagto cartao credito	962571	691,63D
VISA INTERNATIONAL		
Pagto cartao credito	108764	528,20D
VISA GOLD		
Resgate BB CDB Automatico	009903	1.219,83C
Saldo		0,00C
-----17/11/2020-----		
Resgate BB CDB Automatico	000551	0,12C
BL: 16		
Compra com Cartao	124429	92,00D
17/11 06:47 PAG Maria Helena Ferre		
Compra com Cartao	241847	2.400,00D
17/11 11:37 SO SOM ELETROS		
Resgate BB CDB Automatico	009903	2.891,88C
Saldo		0,00C
-----18/11/2020-----		
Resgate BB CDB Automatico	000552	0,09C
BL: 17		
Resgate BB CDB Automatico	000552	0,02C
BL: 17		
Aplic BB CDB Automatico	009903	0,11D
Saldo		0,00C
-----19/11/2020-----		
Saque no TAA	949608	100,00D
19/11 10:43 SAA-LIMOEIRO		
Resgate BB CDB Automatico	009903	100,00C

\*\*\* CONTINUA NA PROXIMA PAGINA \*\*\*

(\*) Apurados de acordo com o somatorio dos saldos devedores diários no mes anterior ao debito.

RAUL JOSE GOMES SANTIAGO ME

TRAVESSA DOUTOR NEWTON PIMENTEL 49, 049 - CENTRO  
- CEP:55700-000 - LIMOEIRO - PE  
TEL: (81)3628-0623

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 00000552 FL. 1 / 1  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2620 1110 6959 9200 0172 5500 1000 0005 5218 0746 5393

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA NORMAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200084403203 17/11/2020 10:00:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

037784447

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

10.695.992/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA

CNPJ / CPF

15.178.191/0001-53

DATA DA EMISSÃO

17/11/2020

ENDEREÇO

R VIRGULINO NERY DE MENDONCA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

JOSE FERNANDES SALDA

CEP

55700-000

DATA SAÍDA - ENTRADA

17/11/2020

MUNICÍPIO

Limoeiro

FONE / FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:24:01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	519,72	2.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TI MERCURIO	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
				PE	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS ST	VALOR IPI ST
10836	CAIXA AMPLIFICADA LL AUDIO UPI6 BK	85182200	0500	5405	UNI	1,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11474	MESA DE SOM FRAHM MFX 12 USB	85437099	0500	5405	UNI	1,00	970,00	0,00	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10424	ENCORDEAMENTO P/VIOLAO GIANNINI ACO BRONZE 65/35 0.009	92093000	0101	5102	UNI	1,00	27,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11360	ENCORDEAMENTO P/VIOLAO GIANNINI COBRA BRONZE 85/15	92093000	0101	5102	UNI	1,00	29,90	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9187	ENCORDEAMENTO P/ VIOLAO NYLON ROUXINOL	92093000	0101	5102	UNI	1,00	22,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12243	CABO P/ GUITARRA MXT MONO NYLON P10+P10, 5M DOUR. PRETO/BRANCO LIST	85444200	3500	5405	UNI	3,00	33,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12174	PANDEIRO VANGUARDA ABS 10 POL. PRETO PELE HOLOGRAFICA PRATA	92080000	0101	5102	UNI	1,00	78,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11605	CAPA P/VIOLAO EXECUTIVE -PRETO- BIC008EX	42022220	0101	5102	UNI	1,00	366,60	0,00	366,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11969	ENCORDEAMENTO MONTEREY P/ CONTRABAIXO 4 CORDAS 0.045	92093000	0101	5102	UNI	1,00	79,00	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9662	ENCORDEAMENTO PARA CAVAQUINHO IN400	92093000	0101	5102	UNI	2,00	14,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Cópia*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDENCIAMENTO DE IPI.	
Total de tributos incidentes Lei 12.741/2012 R\$: Fed: 123,72 Est: 396,00 Mun: 0,00 B6443B Fonte: IBPT/FECOMERCIO PE	

## DECLARAÇÃO DE REEQUIPAMENTO

O Espaço Cultural denominado **GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº ou homologado através do Código de Identificação Único nº **354/2020**, por intermédio do seu representante legal, Sr (a). **JOSÉ CÍCERO PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº **511.719**, expedida pelo **SDS/PE** e com o CPF nº **051.966.634-87**, em atendimento ao disposto no inciso IX, do Art, 7º, do Decreto Municipal nº 047, de 04 de novembro de 2020, DECLARA, sob as Penas da Lei, que, com o fito de subsidiar a manutenção de projetos e atividades culturais durante a Declaração de Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, findara por negociar **CAIXA E MESA DE SOM, ENCORDAMENTO PARA INSTRUMENTOS DE CORDA (VIOLÃO, CAVAQUINHO, BAIXO E BANJO) E UM PANDEIRO**. Sendo dito equipamento imprescindível e necessário para o caminhar do Espaço Cultural beneficiado, se fazendo assim imperioso a aquisição, com modo de reequipamento do Espaço Cultural, com instrumento de igual ou similar valor aquele negociado.

Limoeiro/Pernambuco, 17 de NOVEMBRO de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA**  
**JOSÉ CÍCERO PEREIRA**  
**CPF: 051.966.634-87**

**RAUL JOSE GOMES SANTIAGO ME**

TRAVESSA DOUTOR NEWTON PIMENTEL 49, 049 - CENTRO  
 - CEP:55700-000 - LIMOEIRO - PE  
 TEL: (81)3628-0623

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAIDA

Nº 000000554 FL. 1 / 1  
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2620 1110 6959 9200 0172 5500 1000 0005 5418 1391 9451

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERACAO

VENDA NORMAL

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

126200094544478 17/11/2020 12:09:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

037784447

10.695.992/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZAO SOCIAL

GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA

CNPJ / CPF

15.178.191/0001-53

DATA DA EMISSAO

17/11/2020

ENDEREÇO

R VIRGULINO NERY DE MENDONCA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

JOSE FERNANDES SALDA

CEP

55700-000

DATA SAIDA / ENTRADA

17/11/2020

MUNICIPIO

Limoeiro

FONE / FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAIDA

11:58:16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	696,58	2.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL

CENT MERCURIO

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

PE

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	SH	OSOSN	PROF	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	TAXA IPI
11818		TECLADO SPRING TC-161 61 TECLAS	85271090	0101	5102	UNI	1,00	599,00	0,00	599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12034		MICROFONE WVNGR M-58	85181090	0500	5405	UNI	4,00	89,80	0,00	359,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11823		EQUALIZADOR P/MOLAO SMART SM-34 LCD	92099200	0500	5405	UNI	1,00	163,40	0,00	163,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6942		CAIXA MULTIUSO DATREL 10POL 10.100 BLUE	85185000	0500	5405	UNI	2,00	839,00	0,00	1.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Cópia*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO SERA DIREITO A CANCELAMENTO FISCAL DE IPI.

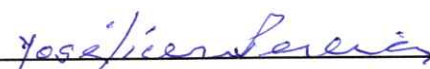
RESERVADO AO FISCO

Total de tributos incidentes Lei 12.741/2012 RS: Fed: 192,58 Est: 504,30 Mun: 0,00 B6443B Fonte: IBPT/FECOMERCIO PE

## DECLARAÇÃO DE REEQUIPAMENTO

O Espaço Cultural denominado **GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº ou homologado através do Código de Identificação Único nº **354/2020**, por intermédio do seu representante legal, Sr (a). **JOSÉ CÍCERO PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº **511.719**, expedida pelo **SDS/PE** e com o CPF nº **051.966.634-87**, em atendimento ao disposto no inciso IX, do Art, 7º, do Decreto Municipal nº 047, de 04 de novembro de 2020, DECLARA, sob as Penas da Lei, que, com o fito de subsidiar a manutenção de projetos e atividades culturais durante a Declaração de Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, findara por negociar **TECLADO, MICROFONE, EQUALIZADOR CAIXA DE SOM MULTIUSO**. Sendo dito equipamento imprescindível e necessário para o caminhar do Espaço Cultural beneficiado, se fazendo assim imperioso a aquisição, com modo de reequipamento do Espaço Cultural, com instrumento de igual ou similar valor aquele negociado.

Limoeiro/Pernambuco, 17 de NOVEMBRO de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA**  
**JOSÉ CÍCERO PEREIRA**  
**CPF: 051.966.634-87**



RAUL JOSE GOMES SANTIAGO ME

TRAVESSA DOUTOR NEWTON PIMENTEL 49, 049 - CENTRO  
- CEP:55700-000 - LIMOEIRO - PE  
TEL: (81)3628-0623**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 00000558 FL. 1 / 1  
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

2620 1210 6959 9200 0172 5500 1000 0005 5819 6293 2975

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA NORMAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200096854916 23/12/2020 16:28:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

037784447

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

10.695.992/0001-72

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA

CNPJ / CPF

15.178.191/0001-53

DATA DA EMISSÃO

23/12/2020

ENDEREÇO

R VIRGULINO NERY DE MENDONCA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

JOSE FERNANDES SALDA

CEP

55700-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

23/12/2020

MUNICÍPIO

Limoeiro

FONE / FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:19:15

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	297,99	1.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO	9 - SEM FRETE			PE	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		PE			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
9464	REBOLO LUEN 45X12 VNZ 6 AFIN FERR POP PRETO	92060000	0101	5102	UNI	1,00	281,00	0,00	281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10467	CARREGADOR DE PILHA MOX MO-CP51	85044010	0101	5102	UNI	1,00	79,00	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11204	MICROFONE DUPLO MXT UHF SEM FIO. FREQ 1 UHF-202 687	85181090	0500	5405	UNI	1,00	699,00	0,00	699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12049	CABO P/ GUITARRA DREAMER CG07 P10XP10 7 MT	85444200	0500	5405	UNI	1,00	65,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12268	ESPUMA MXT PROTETORA P/ MICROFONE TIPO S-58	85189090	0500	5405	UNI	2,00	6,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11214	CACHIMBO P/ MICROFONE MXT S/ FIO CX-S001	92099200	0101	5102	UNI	1,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11214	CACHIMBO KONECT PARA MICROFONE S/FIO	85181090	0101	5102	UNI	1,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4922	CAPA P/ VIOLAO SIMPLES PRETA BIC008SP	42022220	0101	5102	UNI	1,00	39,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPF OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

Total de tributos incidentes Lei 12.741/2012 R\$: Fed: 81,99 Est: 216,00 Mun:  
0,00 5DC0AE Fonte: IBPT/FECOMERCIO PE

RESERVADO AO FISCAL

*As**Cópia - Original entregue na sel de cultura de humores*

## DECLARAÇÃO DE REEQUIPAMENTO

O Espaço Cultural denominado **GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº ou homologado através do Código de Identificação Único nº **354/2020**, por intermédio do seu representante legal, Sr (a). **JOSÉ CÍCERO PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº **511.719**, expedida pelo **SDS/PE** e com o CPF nº **051.966.634-87**, em atendimento ao disposto no inciso IX, do Art, 7º, do Decreto Municipal nº 047, de 04 de novembro de 2020, DECLARA, sob as Penas da Lei, que, com o fito de subsidiar a manutenção de projetos e atividades culturais durante a Declaração de Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, findara por negociar **REBOLO, CARREGADOR DE PILHA, MMICROFONE DUPLO, CABO PARA GUITARRA, ESPUMA E CACHIMBO PARA MICROFONE E CAPA SIMPLES PARA VIOLÃO**. Sendo dito equipamento imprescindível e necessário para o caminhar do Espaço Cultural beneficiado, se fazendo assim imperioso a aquisição, com modo de reequipamento do Espaço Cultural, com instrumento de igual ou similar valor aquele negociado.

Limoeiro/Pernambuco, 23 de Dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA**

**JOSÉ CÍCERO PEREIRA**

**CPF: 051.966.634-87**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

## PARECER JURÍDICO

### PARECER JURÍDICO SOBRE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO DE SERESTA ADALBERTO MOREIRA

**INTERESSADO: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER.**

#### **I. RELATÓRIO**

Trata-se de parecer sobre documentação apresentada pelo grupo de seresta Adalberto Moreira para prestação de contas do grupo conforme solicitado pela lei nº 14.017/2020 (Aldir Blanc).


As condições da presente análise envolvem a prestação de contas, a demonstração e comprovação da realização do projeto cultural aprovado, conforme inciso I, do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020.

**O CNPJ do Grupo na época encontrava-se em situação irregular, o cadastro do projeto foi realizado no CPF do Sr. José Cícero como representante do Coletivo, José Cícero compõe a diretoria do grupo como tesoureiro, conforme pode-se verificar nas cópias da nota fiscal anexadas na solicitação do parecer. No que concerne a prestação de contas foi apresentado nota fiscal sob titularidade do CNPJ do Grupo da Seresta Adalberto Moreira, em situação regular. Vislumbra-se a necessidade de verificação da validade da apresentação do documento como documento pertinente a prestação de contas, tendo em vista que conforme solicitado pela Lei temos o cadastro do grupo realizado no CPF do representante do coletivo.**

É o relatório, passa-se ao parecer opinativo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

## II. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O direito relacionado ao objeto do presente parecer vem primordialmente estruturado no Decreto Municipal, nº 047/2020, no art. 7, §1 do Decreto, vejamos: Os gastos relativos a manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir despesas realizadas com: IX- manutenção da atividade cultural do beneficiário **através do seu reequipamento, com instrumentos musicais**, figurino, livros e outros, essenciais para realização de suas ações.

O mesmo Decreto também elenca o art.7 §3, inciso I: “O Relatório de Prestação de Contas relativo à execução dos recursos para o subsídio mensal previsto no inciso I do caput do art. 2º, deve conter: Detalhamento de Despesas com apresentação de Notas Fiscais e Recibos de equipamentos ou de matérias e de serviços de manutenção preventiva ou corretiva, realizados pelo beneficiário. (ANEXO III)”;

Diante dos artigos destacados do Decreto Municipal, vislumbra-se que não há menção a necessidade de que especificamente a emissão da nota fiscal seja em favor do CPF do representante do Grupo. A nota fiscal emitida tem validade e eficácia já que tem a titularidade do Grupo de SERESTA ADALBERTO MOREIRA, grupo este que foi contemplado com o recurso, e a quem corresponde a propriedade do equipamento.


Ademais, a destinação do recurso cumpre com a determinação legal do art. 7 parágrafo 1 inciso 10, de Decreto Municipal de que permite a manutenção da atividade cultural do beneficiário através do seu **reequipamento, com instrumentos musicais, ...**

O princípio da instrumentalidade das formas pressupõe que, mesmo que o ato seja realizado fora da forma prescrita em lei, se ele atingiu o objetivo, esse ato será válido. Vejamos conforme o Código de Processo Civil:

Art. 154 - “Os atos e termos processuais não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir, reputando-se válidos os que, realizados de outro modo, lhe preenchem a finalidade essencial (...)”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

Art. 244 - "Quando a lei prescrever determinada forma, sem cominação de nulidade, o juiz considerará válido o ato se, realizado de outro modo, lhe alcançar a finalidade."

Nesse sentido, a melhor orientação é no sentido de que seja considerada válida a apresentação das notas fiscais apresentadas para prestação de contas do grupo. Importante destacar que, conforme Lista de cadastros homologados pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro pelo Conselho Municipal de Política Cultural e publicação em atendimento a Lei nº 14.017/2020 temos o **cadastro do Grupo com código identificador nº 354/2020 Grupo de Seresta Adalberto Moreira**, o que corrobora com o posicionamento de que a documentação apresentada seja considerada válida, tendo em vista que o equipamento adquirido é para o benefício do coletivo.

### III. CONCLUSÃO

Embora, o cadastro do grupo no plano de ação tenha se dado em nome de José Cícero, como representante do coletivo e a titularidade das notas emitidas e apresentadas esteja no CNPJ do grupo, cabe destacar que quando da apresentação do cadastro do grupo o CNPJ da SERESTA encontrava-se irregular, sanada a irregularidade o CNPJ diz respeito **ao Grupo contemplado pelo recurso e para o qual foi destinado o auxílio** conforme regulamentado pelo decreto municipal, atendendo ao que é permitido pela lei, por isso, o fato da nota fiscal emitida estar vinculada ao CNPJ do grupo, representa mera formalidade já que o fim para a destinação do recurso foi alcançada e diz respeito ao grupo contemplado. O parecer é favorável a validade do documento apresentado.

É o parecer.

EMERSON CARLOS  
MATOS  
MARQUES:0889739048  
0

Assinado de forma digital por  
EMERSON CARLOS MATOS  
MARQUES:08897390480  
Dados: 2021.02.25 12:10:26  
-03'00'

EMERSON CARLOS MATOS MARQUES

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS